



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

17 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2179 - Págs 01 a 06.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2021.** Prorroga a validade da Portaria n.º 45, de 02 de março de 2021 e dá outras providências. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, VIII da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** que os números da pandemia em todo Estado do Ceará e no Município de Caucaia ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do SARS-CoV-2, causador da COVID-19; **CONSIDERANDO** o atual cenário da doença no Brasil e no Estado do Ceará, em que se verifica o aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão; **CONSIDERANDO** que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município; **CONSIDERANDO** a permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, bem como a edição do Decreto Municipal nº 1.198, de 11 de março de 2021, o qual se estipula a adoção do regime de teletrabalho para o funcionalismo público, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre a continuação da adoção do regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2021, a validade da Portaria n.º 45, de 02 de março de 2021. Art. 2º O expediente de trabalho do Departamento de Gestão de Licitações continua inalterado em virtude do serviço essencial que é desempenhado ao Município. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 17 de março de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2021.** A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (02/01/2020 a 02/01/2021); **RESOLVE:** Art. 1º Progredirno Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ABREU**, Mat. 45.203, Cargo Psicóloga, da referência **B4** para a referência **B5**. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 15 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 48, DE 15 DE MARÇO DE 2021.** A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17

da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (20/12/2019 a 20/12/2020); **RESOLVE:** Art. 1º Progredirno Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o servidor **BERNARDO FERREIRA INÁCIO JUNIOR**, Mat. 45.201, Cargo Psicólogo, da referência **B4** para a referência **B5**. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 15 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 16 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nº	SERVIDOR	VALOR (R\$)
1	Izabel Cristina Calado Lima	1.800,00
2	Solange Maria Pinheiro Praxedes	1.800,00
3	Katia Neri Rocha de Oliveira	450,00
4	Virginia da Rocha Abreu Gomes	450,00
5	Eunice Garcia Da Silva Prado	450,00
6	Cristiane Mazieiro	450,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 16 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## — PREFEITO

Vitor Pereira Valim

## — VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

## — CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

## — ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

## — PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

## — CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

## — PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira ( Interino)

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº:** 20191219001.1. **OBJETO:** o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestações de serviços de publicações de matérias legais: Diário Oficial da União – DOU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Bárbara de Alencar, Nº 1238, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira (sócia Administradora), portadora do CPF nº 061.525.893-04. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Por este instrumento fica declarado encerrado o contrato em epígrafe, considerando o vencimento do prazo contratual e posto ter-se realizado a prestação dos serviços propostos no objeto do contrato, tendo ainda sido emitido o competente termo de recebimento, em atenção às disposições do art. 73. I “b” da lei Federal nº 8.666/93, nada mais havendo a requerer-se. Publique-se. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** Pedro Almi da Costa Freire - Subsecretário Municipal de Infraestrutura / CONTRATANTE e Hedelita Nogueira Vieira – CONTRATADA. Caucaia-CE, 12 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº:** 20200803003-01. **OBJETO:** o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em vinculação de publicidade legal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, com endereço na Rua Bárbara de Alencar, Nº 1238, Aldeota, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, CEP 60.140-025, representada por sua procuradora Rogéria Nogueira Loiola Monteiro,

CPF nº 706.860.171-53. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Infraestrutura. Por este instrumento fica declarado encerrado o contrato em epígrafe, considerando o vencimento do prazo contratual e posto ter-se realizado a prestação dos serviços propostos no objeto do contrato, tendo ainda sido emitido o competente termo de recebimento, em atenção às disposições do art. 73. I “b” da lei Federal nº 8.666/93, nada mais havendo a requerer-se. Publique-se. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2021. **ASSINAM O TERMO:** Pedro Almi da Costa Freire- Subsecretário Municipal de Infraestrutura / CONTRATANTE e Rogéria Nogueira Loiola Monteiro – CONTRATADA. Caucaia-CE, 08 de março de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº13, DE 17 DE MARÇO 2021. Nomeia VERBENIA MARIA FORTE BRAGA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, VERBENIA MARIA FORTE BRAGA,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2,** criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** em 17 de março de 2021. **Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.****



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 64, DE 15 DE MARÇO DE 2021. TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do Sr. **ANTONIO BRITO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar C, simbologia NGE-03, constante no Anexo Único da Portaria n° 31 de 05 de fevereiro de 2021. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° TORNAR SEM EFEITO** a partir 26 de Fevereiro de 2021, a nomeação do Sr. **ANTONIO BRITO MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar C, simbologia NGE-03, com lotação na LUZIA CORREIA SALES EEIEF constante no Anexo Único da Portaria n° 31 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município n° 2151 de 05 de fevereiro de 2021, página 04. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 15 de Março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA N° 65, DE 17 DE MARÇO DE 2021. EXONERAR**, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° Exonerar**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009 os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 17 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 65, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO
BR 222	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF	NGE-04A	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D
BR 222	OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF	NGE-09	ANA CARLA DE LIMA SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR D
BR 222	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	NGE-05	MARIA KATIA CAVALCANTE ELEUTERIO	DIRETOR ESCOLAR E
BR 222	NICOLAU NORONHA EEIEF	NGE-05	FRANCISCO JOSE RODRIGUES SUPRIANO FARIAS	DIRETOR ESCOLAR E
BR 222	NICOLAU NORONHA EEIEF	NGE-10	RENATO MORAIS SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR E
BR 222	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	NGE-05A	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	COORDENADOR PEDAGOGICO C
BR 222	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF	NGE-05A	KELMA SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR E
BR 222	SANTA RITA CATARINA EEIEF	NGE-09	ANA CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D
GARROTE	VICENTE TORQUATO DE ARAUJO EEIEF	NGE-04	ANTONIA RITA FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D
GARROTE	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	NGE-06	SERVIO AURENIO SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D
GARROTE	VICENTE TORQUATO DE ARAUJO EEIEF	NGE-09	EMANUELA SILVA SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR D
BR 020	YARA GUERRA E SILVA EEIEF	NGE-05	CARLOS EDUARDO BRAZ SENA	DIRETOR ESCOLAR E
BR 020	YARA GUERRA E SILVA EEIEF	NGE-10	BRUNA DA SILVA BEZERRA	SECRETARIO ESCOLAR E
BR 020	JULIO DE CASTRO E SILVA EEIEF	NGE-05A	ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR E
BR 020	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	NGE-06	ANA LUCIA DE MOURA MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D
BR 020	LUIZ PAZ EEIEF	NGE-10	ISABEL CRISTINA GUILHERME DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR E
BR 020	MARIA CORINA DE MOURA ARRUDA EEIEF	NGE-08	ANTONIA SILVA DE LIMA SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR C
BR 020	FIRMINO SOARES DE MOURA EEIEF	NGE-06A	MARIA HELENICE SILVA ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO D
BR 020	NELY SALES GADELHA EEIEF	NGE-06	FRANCISCA TEREZA ALVES BEZERRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D
JUREMA	ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA EEIEF	NGE-03	ANTONIA IVANISSE ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGOGICO A
JUREMA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	NGE-08	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	SECRETARIO ESCOLAR C
JUREMA	TIRADENTES EEIEF	NGE-05	ITHAAN SABINO LIMA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C
JUREMA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	NGE-05	RUTH PENHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C
JUREMA	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	NGE-05	LUCILENE SOUSA MARANHÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO C
JUREMA	ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF	NGE-04	FRANCISCA VIVIANE BRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO B



**PORTARIA Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2021. NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de Março de 2021**, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 17 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO
JUREMA	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	NGE-04A	ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR D
JUREMA	UNIVERSO INFANTIL - UNIFAN	NGE-06	FRANCISCO GUILHERME SABOIA FORTE	COORDENADOR PEDAGOGICO D
JUREMA	DR. TIAGO PEIXOTO NEDI	NGE-07	ROSIANE DOS SANTOS ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO E
JUREMA	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	NGE-04	AMARALINA GUIMARAES LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO B
JUREMA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	NGE-08A	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	SECRETARIO ESCOLAR C
JUREMA	TIRADENTES EEIEF	NGE-05A	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO C
JUREMA	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	NGE-05	ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO C
JUREMA	ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF	NGE-04A	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	COORDENADOR PEDAGOGICO B
BR 222	NICOLAU NORONHA EEIEF	NGE-05	LUCINEIDE SILVA DE MORAIS	DIRETOR ESCOLAR E
BR 222	NICOLAU NORONHA EEIEF	NGE-10	SUELI DOS SANTOS ARRAES	SECRETARIO ESCOLAR E
BR 222	OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF	NGE-09	ANA CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D
BR 222	JOAO CARLOS MOTA E SILVA EEIEF	NGE-10	MARIANA RODRIGUES ROCHA	SECRETARIO ESCOLAR E
BR 222	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	NGE-05	ERIKA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO C
BR 222	SANTA RITA CATARINA EEIEF	NGE-09	CARMEM DAGILA DOS ANJOS MOURA	SECRETARIO ESCOLAR D
PRAIA	CELINA SA MORAES EEIEF	NGE-04A	JOELMA MONTEIRO DUTRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B
PRAIA	CERCADAO ANEXO	NGE-07	ANE CARINE DE SOUSA MONTE	COORDENADOR PEDAGOGICO E
PRAIA	VERONICA SILVA DE MENEZES EEIEF	NGE-09	NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR D
SEDE	CASA DA CRIANCA NEDI	NGE-004A	KELMA SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D
BR 020	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	NGE-06	MARINA ZANONI NOGUEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D
BR 020	MOACIR PINHEIRO DE SOUZA EEIEF	NGE-09A	JEANN LINHARES DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR D
BR 020	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	NGE-08	SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE	SECRETARIO ESCOLAR C
BR 020	YARA GUERRA E SILVA EEIEF	NGE-05	JOAO GOMES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR E
BR 020	LUIZ PAZ EEIEF	NGE-10	MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E
GARROTE	VICENTE TORQUATO ARAUJO EEIEF	NGE-09	MAYANNE FERREIRA LIMA	SECRETARIO ESCOLAR D
GARROTE	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	NGE-06	GARDENIA MARIA CHAVES TEIXEIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D

CAUCAIA, 17 DE MARÇO DE 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 029, DE 12 DE MARÇO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 3º do Decreto de nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Decreto nº 33.938 de 17 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará; o Decreto 1.198 de 11 de março de 2021, do

Chefe do Poder Executivo do Município de Caucaia, o qual estabelecem novas medidas preventivas à disseminação da COVID 19; CONSIDERANDO o crescimento desordenado da pandemia e a necessidade urgente de redução do ritmo da disseminação da doença; CONSIDERANDO o princípio de continuidade do serviço público, além da observância a preservação da segurança e da saúde dos servidores e contribuintes: **RESOLVE: Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e enquanto vigentes as medidas preventivas à disseminação da COVID 19, o regime de teletrabalho, conforme disposto na presente portaria. Parágrafo único: O atendimento externo ao contribuinte será realizado exclusivamente de forma virtual em todos os canais disponibilizados no site [www.sefin.caucaia.ce.gov.br](http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br). **Art. 2º** Fica a cargo do responsável pelo setor a distribuição das atividades ou a elaboração de um plano de



trabalho, de modo a dar continuidade às demandas dos contribuintes e da administração pública, cuja missão é zelar por uma boa gestão no atendimento e na melhoria dos serviços disponibilizados à população. Parágrafo único: O responsável pelo Setor deverá encaminhar semanalmente à Coordenação Tributária, relatório das atividades realizadas por seus subordinados. Art. 3º O servidor deverá estar disponível para qualquer demanda excepcional que se faça necessária, nos dias e horários regulares de expediente presencial. Art. 4º Qualquer necessidade de reuniões, entre os Chefes imediatos e os demais servidores, deverão ser realizadas de forma virtual, preferencialmente nos horários de funcionamento regular do Órgão. Art. 5º Compete ao servidor em regime de teletrabalho: I - cumprir os prazos estabelecidos nos processos, ou no plano de trabalho traçado pela chefia imediata; II - atender às convocações para comparecimento às dependências da Secretaria de Finanças, quando houver necessidade e no interesse da Administração; III - manter as ferramentas de comunicação disponíveis nos dias úteis, e no horário regular do expediente; IV - manter o gestor imediato informado sobre a evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento; V - protocolar junto à chefia imediata, todos os processos que forem retirados das unidades da Secretaria de Finanças. Art. 6º As medidas de que trata esta Portaria possuem caráter temporário e devem vigorar a partir da publicação da mesma, e tendo duração enquanto perdurar os efeitos do Decreto 1.198 de 11 de março de 2021. Art. 7º As medidas de que trata esta Portaria possuem caráter temporário e devem vigorar a partir da publicação da mesma, tendo duração enquanto o Chefe do Poder Executivo Municipal não determinar o retorno ao trabalho presencial rotineiro. Registre-se, dê-se ciência e publique-se. Caucaia, 12 de março de 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 019, 16 DE MARÇO DE 2021.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 16 de março de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

SERVIDOR	VÍNCULO	VALOR TR
ROBERTO MILESI	COMISSONADO	R\$ 1.350,00
JARLON CHAVES COSTA	CONCURSADO	R\$ 900,00
RAFAEL RÔMULO MATIAS DE LIMA	CONCURSADO	R\$ 900,00
REGINA MENDES DE MELO	COMISSONADO	R\$ 900,00
WLADIMIR ANTÔNIO SALES FARIAS	CONCURSADO	R\$ 450,00
JOSIEL SANTOS DE CASTRO	CONCURSADO	R\$ 450,00
GEISIANE DA SILVA SANTOS	CONCURSADO	R\$ 450,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 16 de março de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 18, de 03 de Março de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% ( vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2021. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 18/21 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
1	51934	Adaberon Martins Moreira	49
2	13953	Adriano Araújo Magalhães	49
3	12411	Anderson Forte de Menezes	49
4	12408	André do Nascimento Josino	14
5	12409	André Pinheiro de Lima	42
6	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	42
7	51933	Antônio Anderson Lopes Barreto	49
8	39839	Carlos Silva Correa	49
9	12415	César Pessoa de Aguiar	14
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	49
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	42
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	49
13	51931	Érico Gustavo Matias Gois	35
14	55338	Ermano Mesquita Soares	21
15	39845	Ezequiel da Silva Moraes	49
16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	49
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	49
18	51923	Francisca Érica de Sousa	49
19	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	49
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	49
21	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	49
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	49
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	42
24	55333	Francisco Eliomar Melo	49
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	49
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	49
27	39850	Helder das Chagas Vieira	49
28	12424	Irlene da Silva Xavier	28
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	49
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	28
31	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	49
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	42
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	49
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	49
35	12429	José Laércio Rocha Santos	49
36	55331	José Washington Lioiola	49
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	49
38	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	49
39	13946	Leonardo Araújo Magalhães	49
40	12436	Marcelo Araújo Fonteles	49
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	49
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	49
43	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	49
44	51935	Mieli Goes Barros	35
45	51930	Miria Nascimento da Silva	49
46	13933	Mirislândia Salmito Campos	49
47	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	35
48	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	49
49	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	49
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	49
51	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	49
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	49
53	39876	Sidney Souza de Almeida	42
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	49
55	39880	Tarcisio Correia Lima Pereira	49
56	55343	Thiago Coelho Costa	49
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	49
58	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	42
59	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	49
60	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	21
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	49

PORTARIA Nº 19, de 03 de Março de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Fevereiro de 2021. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 19/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
1	51934	Adaberon Martins Moreira	40
2	13953	Adriano Araújo Magalhães	20
3	12408	André do Nascimento Josino	40
4	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
5	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
6	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	30
7	39839	Carlos Silva Correa	40
8	12415	César Pessoa de Aguiar	40
9	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	40
10	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
11	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
12	51931	Érico Gustavo Matias Gois	20
13	39845	Ezequiel da Silva Morais	40
14	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
15	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
16	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	40
17	55335	Francisca Marcileide da Silva ferreira	40
18	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	10
19	51923	Francisca Érica de Sousa	40
20	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
21	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
22	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
23	55333	Francisco Eliomar Melo	40
24	35546	Francisco Gilson Xavier de Mesquita	40
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
26	12420	Francisco Walber Soares Araújo	30
27	39850	Helder das Chagas Vieira	35
28	12424	Irlene da Silva Xavier	40
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	40
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	20
31	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
33	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
34	12429	José Laércio Rocha Santos	40
35	55331	José Washington Loiola	40
36	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
37	13946	Leonardo Araújo Magalhães	40
38	12436	Marcelo Araújo Fonteles	40
39	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
40	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
41	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
42	51935	Mieli de Goes Barros	40
43	51930	Miría Nascimento da Silva	40
44	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
45	12444	Naiana Paula De Azevedo Pontes	40
46	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
47	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	40
48	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
49	39874	Rogerson Heráclito Gomes Ferreira	40
50	55341	Rômulo Fernandes Lima	40
51	39876	Sidney Souza de Almeida	40
52	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	30
53	39880	Tarcísio Correia Lima Pereira	40
54	55343	Thiago Coelho Costa	40
55	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	30
56	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
58	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
59	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS / EXTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº2021.03.09.01-SEPLAM**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PARA 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA/CE.** A empresa que teve o menor preços foi: **1.FUNETEC-PB - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.168.943/0001-53, pelo valor global de **R\$ 6.564.889,99 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021.03.09.01-SEPLAM**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PARA 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES HABITACIONAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA/CE.** **Favorecido:**1.FUNETEC-PB - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.168.943/0001-53, pelo valor global de **R\$ 6.564.889,99 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**; **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos:2701.16.482.0025.2.921.0000 – Programa de Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica;**Prazo de Vigência:** **12 (doze) meses.** O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.01.18.01-GAB. VICE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.02.09.01-GAB. VICE.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**03.01.04.122.0161.2.007.0000 – PROJETO/INTEGRAÇÃO – AÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO COM A POPULAÇÃO CAUCAIENSE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **Signatários:** Gabinete do Vice Prefeito, representado pela Sra. Ana Beatriz Ângelo Moreira e de outro lado a empresa SERVEPEL GRAFICA LTDA CNPJ Nº 05.492.196/0001-00, representada pela Sra. Ruth Valéria de Oliveira– CPF n.º388.610.463-04.**Vigência:**30 (trinta) dias. **Data de Assinatura:**09de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-03.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E AMRKTING LTDA**, CNPJ nº 02.832.135/0001-49, representada por Eduardo Castro Alves Câmara. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 03 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.